

EDITAL N.º 25

<u>Paula Cristina Calado Chuço</u>, <u>Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público</u>, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua <u>reunião ordinária</u> de <u>14 de Dezembro de 2023</u>, foram, pela <u>Câmara Municipal de Mora</u> ou pelos <u>Titulares</u> do respetivo <u>Órgão</u>, tomadas as seguintes <u>deliberações</u> e <u>decisões:</u>

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 445 CABEÇÃO: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 445 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1222, com a área de implantação e de construção de 71,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edificio se situa na Rua Dr. António José de Almeida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer técnico.

ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - ESTRADA DO DEPÓSITO DE ÁGUA, EM MALARRANHA: A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, referente à toponímia proposta pela Divisão de Obras e Urbanismo e Junta de Freguesia de Pavia, que ao Caminho Público entre a Rua 25 de Abril / CM 1008 e o Depósito de Água de Malarranha seja atribuída a denominação toponímica "Estrada do Depósito de Água" e que da deliberação seja dado conhecimento às seguintes entidades: Junta de Freguesia de Pavia, Código Postal, Serviço de Finanças de Mora, Conservatória do Registo Predial de Mora, GNR, à requerente e outros moradores.

Deliberou ainda por unanimidade a sua divulgação no Boletim Municipal e site da Câmara Municipal.

ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que no dia 27/11/2023 foi emitida a Ordem de Pagamento n.º 2500, que tinha como objetivo pagar a comparticipação na aquisição

de cadernos e fichas escolares.

No entanto esta Ordem de Pagamento foi emitida em nome do aluno, em vez de ser emitida em nome do encarregado de educação.

Desta forma, e uma vez que a Ordem de Pagamento já foi autorizada, propõe-se a anulação da mesma, devendo ser reemitida outra de igual importância em nome do encarregado de educação.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade anular a referida Ordem de Pagamento, e emitir outra de igual importância em nome do encarregado de educação.

MERCADO MUNICIPAL DE MORA - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE ESPA-COS COMERCIAIS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- 1. Inicar o procedimento para o arrendamento das lojas do mercado municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade comercial, sitas na Rua do Município;
- 2. Aprovar o programa da Hasta Pública, edital/anúncio e respetivos anexos;
- 3. Aprovar o arrendamento das lojas durante o período de 5 anos;
- 4. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:

Efetivos:

Presidente: António Godinho Mourão Costa;

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino (substitui o presidente nas suas ausências);

Vogal: José Joaquim Marques Ramalho.

Suplentes:

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;

Vogal. Maria Isabel Pereira Garcia.

5. Delegar a instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

REPARAÇÃO DE DANOS EM INFRAESTRUTU-RAS PROVOCADAS PELAS CHEIAS E INUNDA-ÇÕES - EM 501-1 - CABEÇÃO - EN251 - RELA-



TÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

- a) Aprovar o Relatório Final e nos termos do mesmo a adjudicação da empreitada para a "Reparação de danos em Infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações EM 501-1 Cabeção EN251 " ao concorrente que na lista de ordenação final ficou em primeiro lugar, Construções Pragosa, S.A., por 237.886,75€ (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos);
- b) Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão Eng^o António Godinho Mourão Costa;
- c) Nos termos do artigo 98°, do CCP, aprovar a minuta do contrato:
- e) Nos termos do artigo 77°, do CCP, notificar em simultâneo todos os concorrentes da decisão de adjudicação e o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE DEFESA DOS IDOSOS DE CABEÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mora e Associação de Solidariedade de Defesa dos Idosos de Cabeção.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRE-SENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 14 de Dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora